



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO AO ANO DE 2019.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, Estado da Bahia, realizou-se a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais Art. 9º, §4º c/c Art. 63 da LRF do 3º Quadrimestre de 2019, sob a coordenação do Vice-Prefeito de Dom Macedo Costa, Sr. Edimundo Xavier dos Santos Filho, o qual abriu a reunião saudando a todos os presentes, agradeceu a presença dos servidores públicos e sociedade civil e prestou os esclarecimentos iniciais quanto à importância para o Município de uma Audiência Pública que é o momento onde as áreas de Finanças e Contabilidade apresentam para a população os demonstrativos contábeis e fiscais em cada período previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltou também a importância da transparência na gestão pública e a necessidade da participação da sociedade. Informou que a Convocação fora feita na forma da Lei, através do edital de nº 001/2020, assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Egnaldo Piton Moura, publicado no Diário Oficial do Município, afixado em locais públicos e divulgado por meio de redes sociais. Em seguida foi feita uma explanação sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e como a população pode ter acesso às informações apresentadas na audiência por meio do portal da transparência. Após as formalidades de abertura, o responsável pela assessoria contábil do Município, Rogério Bomfim Gomes, com base na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) seus incisos, parágrafos, alíneas e artigos, os quais se encontram preconizados no "§ 4º de seu artigo 9º que, até o final dos meses de maio e setembro de 2019 e fevereiro de 2020, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em Audiência Pública na Comissão referida artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais". Ato contínuo, falou-se sobre a Execução Orçamentária, metas fiscais - Receitas e Despesas, e sobre os cumprimentos dos limites constitucionais. Foi verificado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

apresentado à população dados relevantes da execução orçamentária de forma consolidada até o 3º quadrimestre, como: Receita Corrente Líquida até o 3º Quadrimestre: R\$15.323.559,51; apresentou também os dados da receita corrente líquida, com a definição de cada forma de arrecadação; as despesas totais ficaram no valor de R\$15.272.512,81; Despesas liquidadas com pessoal no 3º quadrimestre de 2019 foi de R\$6.923.723,88, índice de pessoal no quadrimestre: 48,46%, sendo que o consolidado dos últimos 12 meses ficou em 46,02%, abaixo do limite legal, além de ser informado sobre o cuidado de se verificar constantemente o limite permitido e controle na contratação de pessoal. Verificou-se ainda o índice constitucional da educação 25%, que foi cumprido com um percentual de 28,75%, ficando com superávit de R\$375.501,57; foi informado que o limite do FUNDEB 60% com remuneração do pessoal de magistério ultrapassou o índice com 65,08%, resultando numa aplicação de R\$127.547,02; e os gastos com saúde também ultrapassaram o limite legal, ficando em 18,07%, finalizando com um superávit de R\$348.623,38. Foi apurada dívida consolidada no valor de R\$158.840,34 e não foi realizada operação de crédito. Por fim, encerrou sua palavra com a perspectiva de melhorar ainda mais a situação financeira do Município para o ano de 2020, além de tirar dúvidas do cidadão Uilde Lemos Rodrigues, sobre as despesas com pessoal e investimentos, o qual ressaltou que o governo deveria incentivar mais a arrecadação tributária e evidenciar as despesas realizadas com esse recurso, para que o Pacto Federativo não venha atingir este município, pois a arrecadação própria é menor que 10% da sua receita total, vendo que nada mais havia a tratar agradeceu a todos pela presença e passou a palavra para o Vice-Prefeito encerrar a Audiência Pública, juntamente com a vereadora Lucilene Piton Silva Santos, que apresentou as considerações finais, cujos trabalhos foram secretariados por mim, Sandielle Araújo Vilas Boas, Assessora Operacional do Setor Contábil, que lavrei a presente ATA, que tem a lista de presença em anexo e depois de lida, terá cópia publicada no Diário Oficial do Município, encaminhada à Prestação de Contas do TCM e outra anexada ao respectivo Livro de Atas de Registros das Audiências Públicas da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa.

Dom Macedo Costa, em 18 de fevereiro de 2020.